**REGULAMENTO**

**V FESTIVAL DE VÍDEOS DIGITAIS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

1. O FESTIVAL

O V FESTIVAL DE VÍDEOS DIGITAIS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA é composto por: a) Produção de Vídeos com conteúdos matemáticos, os quais serão compartilhados em ambiente virtual ([www.festivalvideomat.com](http://www.festivalvideomat.com)); b) Evento de Encerramento, que poderá ser presencial e online (ou totalmente online), com palestras, mostras de vídeo e Cerimônia de Premiação.

A submissão dos vídeos pode ser realizada por grupos de alunos e professores (tanto da Educação Básica quanto do Ensino Superior, a distância ou presencial) ou por qualquer pessoa que tenha interesse em participar do Festival, com a possibilidade de colaboração de professores, tutores, amigos e familiares.

O Festival é uma iniciativa do projeto “Festivais de Vídeos Digitais, Educação Matemática e a Sala de Aula em Movimento: Entre o Presencial e o Virtual”, coordenado pelo professor Dr. Marcelo de Carvalho Borba, da UNESP, Rio Claro, oriundo de apresentação e aprovação no Edital Produtividade em Pesquisa (Processo nº 303326/2015-8 e Protocolo nº 7991582020937549) do CNPq.

As inscrições estarão abertas no período de **1 de fevereiro a 09 de maio de 2021**. O vídeo deverá ser inserido no Google Drive, pelo responsável inscrito no Festival, de modo que o link gerado por essa plataforma seja compartilhado no ato da inscrição (ver item 4 deste regulamento).

A parte final do evento (enceramento) está previsto para ser realizado nos **dias 12 e 13 de agosto de 2021, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus Central, Natal – RN, e promovido pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática – Regional Rio Grande do Norte (SBEM-RN)** em conjunto com o GPIMEM.

2. PARTICIPANTES

2.1 O Festival é aberto a professores e aos alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, de Licenciaturas em Matemática (presencial e a distância), assim como para alunos de outros cursos de graduação ou para qualquer pessoa que tenha interesse. Os alunos podem, na elaboração dos vídeos, receber orientações de seus professores, de tutores, de amigos e de familiares.

2.2. A inscrição no presente Festival caracteriza-se, por si, a aceitação de todos os termos e condições deste regulamento, por parte dos participantes.

2.3. Os participantes têm responsabilidades legais sobre todos os formatos de informações prestadas, especialmente sobre os vídeos – contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo – enviados por eles (participantes), de sua autoria. Recomendamos o uso de áudios que não possuem direitos autorais, como os que estão disponíveis na Biblioteca de Áudio do YouTube.

2.4. Ao enviar um vídeo para o V FESTIVAL DE VÍDEOS DIGITAIS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, o participante declara expressamente ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a exibição de ambos, incluindo – mas não se limitando à:

a) Direitos de uso de imagem e fala de pessoas, lugares ou coisas que aparecem no vídeo;

b) Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;

c) Direito de textos que aparecem no vídeo;

d) Direito de roteiro do vídeo ou da licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;

e) Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;

f) Direito de patentes ou licenças para uso de informações de terceiros;

g) Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo.

3. TEMA DO FESTIVAL

Os vídeos do Festival devem abordar conteúdos matemáticos, sendo a escolha do conteúdo e da expressão artística a critério dos autores das produções audiovisuais.

4. INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

4.1 A participação neste Festival implica em total aceitação das regras expostas neste regulamento.

4.1.1 Caso os participantes sejam menores de 18 anos de idade, a inscrição deverá ser realizada por um adulto responsável pelos participantes (professores, gestores da escola ou familiares).

4.1.2. Os participantes, ao enviarem o vídeo, podem ser convidados a concederem entrevista sobre os aspectos da produção deste vídeo, caso a Comissão Organizadora solicite. Esse pedido pode ser feito a qualquer participante, sendo seu vídeo concorrente nas categorias finalistas do Festival ou não. A escolha do critério de seleção dos participantes para essas entrevistas será de responsabilidade do pesquisador, respeitando a relevância das informações definidas por ele, conforme descrito no item 7b.

4.2 **CATEGORIAS**: Os vídeos da quinta edição do Festival de Vídeos Digitais e Educação Matemática serão divididos em cinco categorias, a saber:

a) Anos Finais do Ensino Fundamental;

b) Ensino Médio;

c) Ensino Superior;

d) Professores em Ação;

e) Comunidade em Geral.

Cada categoria está relacionada com o nível de ensino dos autores e não com o tema do vídeo.

4.2.1 Na categoria **Anos Finais do Ensino Fundamental**, poderão participar alunos matriculados no ano de 2021 e o(s) professore(s) responsável(is), abordando conteúdos matemáticos.

4.2.2 Na categoria **Ensino Médio**, poderão participar alunos matriculados no ano de 2021 e o(s) professore(s) responsável(is), abordando conteúdos matemáticos.

4.2.3 Na categoria **Ensino Superior**, poderão participar alunos matriculados no ano de 2021 no curso de Licenciatura em Matemática e/ou com professore(s) responsável(is), abordando conteúdos matemáticos.

4.2.4. Poderá participar, na categoria **Comunidade em Geral**, qualquer pessoa que não se adeque às categorias, citadas acima, e detalhadas abaixo, e tenha interesse em participar do Festival como por exemplo: alunos do Ensino Fundamental I, alunos de outros cursos de graduação, alunos de Pós-Graduação (mestrandos e doutorandos) Youtubers, marceneiros, serralheiros, boleiras, chefes de cozinha, dentre outros. Abordando conteúdos matemáticos.

4.2.5 **Na categoria Professores em Ação**, poderão participar professores, de qualquer nível, que reutilizem vídeos inscritos nos festivais anteriores em seu vídeo produzido. O vídeo a ser produzido e submetido deve atender, em especial, ao item 2.2 deste regulamento. O mesmo deve indicar um reuso, tratando dos conceitos já abordados no vídeo original, caracterizando um novo vídeo digital.

4.3**. LIMITES**: Cada participante poderá concorrer com vídeos, **de até 6 minutos de duração, incluindo abertura com título do vídeo e créditos.**

Professores e tutores podem colaborar e ser responsáveis pela submissão de mais de um vídeo enviado ao Festival. É vetada a participação de alunos, de professores e de avaliadores que estejam envolvidos nos processos de elaboração, seleção, premiação e divulgação do Festival.

Visando incentivar a submissão e participação no Festival, membros do Grupo de “Pesquisa em Informática, Outras Mídias e Educação Matemática (GPIMEM), promotor do Festival”, podem esclarecer dúvidas dos participantes quanto ao processo de produção dos vídeos.

4.3.1. Há um limite máximo de submissões, sendo 40 vídeos por categoria. Ao atingir esse número, será encerrada a submissão de vídeos na respectiva categoria e uma mensagem será postada no site do Festival contendo essa informação.

4.3.2. Serão aceitos até **três vídeos por autores**, em cada categoria.

4.3.3 A comissão estabelece um número máximo de até 10 medalhas por vídeo premiado, de modo a não limitar o total de participantes por obra.

4.4 **FORMATOS:** Os vídeos inscritos deverão ter até 6 minutos de duração, incluindo abertura e créditos e ser salvos em um dos seguintes formatos: .MOV, .MPEG4, MP4, .AVI, WMV,. MPEGPS, .FLV, 3GPP e WebM. Trabalhos, que não respeitem esse critério, estarão automaticamente desclassificados.

4.5 **INSCRIÇÃO:** A inscrição de vídeos é gratuita. Para se inscrever, o participante deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site [www.sbemrn.org](http://www.sbemrn.org) e **www.festivalvideomat.com**. Nesse formulário o participante deverá anexar o link do vídeo gerado pela plataforma do Google Drive, no campo solicitado. A equipe organizadora do evento precisa ter acesso ao link no Google Drive pelo e-mail [eventos@sbemrn.org](mailto:eventos@sbemrn.org).

Caso você tenha dúvida em salvar o vídeo no Google Drive, envie e-mail para [eventos@sbemrn.org](mailto:eventos@sbemrn.org) e tenha acesso ao tutorial elaborado pela equipe do projeto E-licm@t-Tube. No formulário de inscrição, juntamente com os dados, ainda é solicitado aos participantes que encaminhem um pequeno texto, descrevendo qual mensagem desejam passar com o vídeo.

4.5.1. Ao se inscrever no Festival, o participante deverá assinalar que está ciente e de acordo com as condições de direitos autorais de imagem e som, conforme descrito no item 7.

4.5.2 Informações inverídicas no ato da inscrição significarão eliminação do vídeo, mesmo após a premiação do Festival.

4.5.3. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade, de ordem técnica e/ou operacional.

4.5.4. As inscrições para uma dada categoria serão finalizadas assim que forem completados o número de vídeos aceitos por categoria.

4.5.5 A prorrogação das inscrições (item anterior) poderá ser feita pela comissão organizadora do Festival, sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos, a comunicação de expansão de prazos feita no site do Festival.

4.5.6Todos os custos de uma eventual viagem para a Cerimônia de Premiação ocorrerão por conta de cada participante.

4.5.7 A participação do evento está sujeita às normas que estão expostas no site do Festival.

4.6 **DATAS:** A validade para a inscrição no Festival é de **1 de fevereiro até às 23h e 59 min do dia 09 de maio de 2021**. As inscrições deverão ser enviadas até a data limite, valendo como comprovação um e-mail da equipe com a confirmação do recebimento do vídeo e da documentação. Poderá haver mudança nessas datas a critério dos organizadores.

4.7 **SOBRE O CONTEÚDO DO VÍDEO INSCRITO**

Não será aceita a obra cujo teor da imagem remeta a algo discriminatório ou ofensivo. O trabalho deve ser inédito, não podendo, portanto, ter sido exibido em qualquer meio de comunicação eletrônico (inclusive Internet) até a data da premiação. O único ambiente que poderá exibir o vídeo será o site do Festival ou o YouTube do E-licm@t-Tube. O vídeo que não atenda a qualquer um dos itens deste regulamento será desclassificado pela Comissão Julgadora. O material bruto (pré-edição) poderá ser solicitado pela Comissão Julgadora.

5. COMISSÃO JULGADORA/CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos vídeos será realizada em duas etapas:

**1ª Etapa:** Análise de vídeos quanto ao cumprimento do regulamento e às incoerências matemáticas. Os vídeos validados nessa etapa serão divulgados no site do Festival, no período compreendido entre os dias 07 e 11 de junho de 2021, e passarão para a segunda etapa. Para favorecer maior interação entre os envolvidos, será criado um júri popular no qual os espectadores poderão votar. Todos os vídeos classificados nesta primeira etapa poderão receber votos dos internautas. Aquele que obtiver maior número de curtidas até as **23 horas e 59 minutos do dia 11 de agosto de 2021** será o premiado no critério Júri Popular. Somente serão contabilizados os votos que forem realizados na plataforma cujos vídeos serão exibidos, ou seja, serão contabilizados somente os votos realizados no canal do YouTube do E-licm@tTube. Os participantes deverão ficar atentos a possíveis mudanças nos prazos acima, sempre olhando o site [www.festivalvideomat.com](http://www.festivalvideomat.com).

**2ª Etapa:** Os vídeos validados serão avaliados por um júri composto por artistas, produtores, matemáticos e educadores matemáticos, que avaliarão as produções audiovisuais, de acordo com os critérios: 1) Natureza da ideia matemática; 2) Criatividade e Imaginação; e 3) Qualidade artística tecnológica. Os jurados indicarão os vídeos que se destacaram nos aspectos descritos anteriormente. Os vídeos finalistas, de acordo com a escolha dos jurados, serão divulgados no site do Festival até dia **09 de julho de 2021**.

A Comissão Julgadora é soberana e incontestável para avaliar a seleção e classificação das obras, além de decidir sobre quaisquer casos omissos neste Regulamento.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Todos os vídeos, que estejam de acordo com o regulamento, são passíveis de premiação, após avaliação do júri.

6.2 **CRITÉRIOS**: os vídeos poderão ter até 6 minutos de duração e serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1) Natureza da matemática;

2) Criatividade e Imaginação;

3) Qualidade artístico-tecnológica.

6.3 SOBRE O NÚMERO DE PREMIAÇÃO: Serão premiados, no máximo, 20 vídeos. Em cada categoria, mencionadas no item 4.5, a premiação ocorrerá de acordo com as categorias abaixo estabelecidas:

• Anos Finais do Ensino Fundamental: até 3 premiados pelos jurados + 1 premiado pelo júri popular;

• Ensino Médio: até 3 premiados pelos jurados + 1 premiado pelo júri popular;

• Ensino Superior: até 3 premiados pelos jurados + 1 premiado pelo júri popular;

• Professores em Ação: até 3 premiados pelos jurados + 1 premiado pelo júri popular;

• Comunidade em Geral: até 3 premiados pelos jurados + 1 premiado pelo júri popular.

6.4 Os premiados ganharão, individualmente, uma medalha do Festival e certificado referente a sua premiação, assim como pela participação no evento. A critério da comissão julgadora, outros trabalhos poderão receber Menção Honrosa. Em caso de trabalho coletivo, fica, desde já estabelecido, que as premiações para cada participante serão igualitárias.

6.5 A comissão julgadora se reserva ao direito de, não havendo vídeos premiados em um critério ou categoria, premiar outro vídeo indicado pelo júri.

6.6 Caso os participantes premiados não estejam presentes na Cerimônia de Premiação, as medalhas serão enviadas pelo correio.

7. DIREITOS DE IMAGEM

7.a) IMAGENS DE TERCEIROS: o(s) responsável(eis) pela inscrição deverá(ão) possuir um documento de autorização do(s) respectivo(s) ator(es) que aparecem no vídeo. Esse documento ficará em posse do(s) autores(es) que passa(m) a ser responsável(is) legal(is) pelo uso dessas imagens, eximindo os organizadores do Festival de qualquer responsabilidade sobre o uso do material.

7.b. SOBRE O USO DAS OBRAS PARTICIPANTES: ao participar do Festival, fica acordado que os autores dos trabalhos classificados autorizam aos membros do GPIMEM, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), o uso de suas obras (imagem, vídeo, texto e eventuais entrevistas) para divulgação do Festival em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, inclusão em exibição audiovisual, cinematográfica, por período indeterminado, e incluir Termo de Consentimento Livre Esclarecido, TCLE.

Os organizadores assumem o compromisso de que as obras serão utilizadas, pelo GPIMEM (ou por pessoas indicadas pelo GPIMEM), para fins didáticos e de pesquisa (podendo ser citados e veiculados em disciplinas, artigos, livros, capítulos de livros, teses e dissertações e eventos da área de Educação, Educação Matemática, Comunicação e áreas afins), bem como a divulgação do Festival. Entre os possíveis usos posteriores ao Festival estão: divulgação desta e das próximas edições do Festival; exibição do vídeo no site do GPIMEM e E-licm@tTube, na rede social do grupo e do projeto. Os Vídeos estarão hospedados no Canal do GPIMEM no Youtube ou em outros que porventura sejam indicados pelo GPIMEM.

A organização não se responsabiliza pelo uso desse vídeo para outros fins que não os descritos neste regulamento.

8. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A participação no Festival implica na aceitação total das regras deste Regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem às determinações nele contidas. É necessário o preenchimento do formulário de inscrição.

9 – CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **CRONOGRAMA 2021** |
| Inscrições | De 01/02 a 09/05 |
| Divulgação dos vídeos classificados na 1ª etapa | Até 13/06 |
| Período para votação do Júri Popular | De 14/06 a 11/08 |
| Divulgação dos vídeos finalistas | Até 09/07 |
| Festival e Cerimônia de Premiação | 12 e 13/08 |

Natal, 02 de janeiro de 2021.

Comissão julgadora do V Festival de Vídeos Digitais e Educação Matemática